

PORTARIA COREN-PE Nº 0246/2023

Designa enfermeiras fiscais e motorista para realização de fiscalização nos municípios da VII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0039/2023-COREN/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0708/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Kátia Maria Sales Santos Cunha para cumprimento do planejamento anual de fiscalização através de inspeções de retorno e averiguação de denúncias, nos municípios da VII GERES, no período de 10/04 a 14/04/2023;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/os designadas/os no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária